



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.355, de 07 de novembro de 1.990.

"Regulamenta o uso de TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

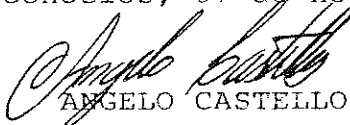
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 102/90 - P.J.;

D E C R E T A:

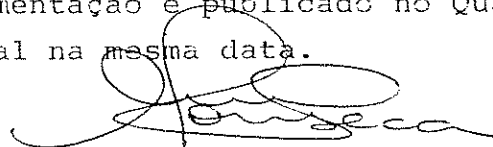
Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos Débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de novembro de 1.990, de acordo com a Lei nº 1.757/89.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de novembro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.355/90 - Fls. 02.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.990.

COM BASE NA LEI Nº 1.757/89

BTN: Cr\$. 75.7837

OTN: Cr\$. 467.58

Inflação: 13.71%

MESES	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984
JANEIRO	9.0278	98.8705	1.021.5265	4.690.0733	7.631.1537	24.982.4467	80.828.2195
FEVEREIRO	5.7829	98.8705	876.7715	4.015.1299	6.565.5628	22.188.8682	73.614.0433
MARÇO	3.3470	95.4348	743.2787	3.356.5707	5.741.1357	20.136.9164	65.551.2407
ABRIL	3.3470	89.9564	640.7022	2.931.2468	5.734.8274	17.867.7164	59.597.4549
MAIO	1.8158	83.8286	537.1864	2.423.5195	5.690.4419	15.978.9988	54.731.7981
JUNHO	1.7231	76.2494	456.1318	1.963.3178	5.611.8757	14.526.3625	50.263.3833
JULHO	1.5720	61.0826	381.6364	1.663.5467	5.541.4987	13.302.5298	46.032.9547
AGOSTO	1.4189	47.4391	307.6968	1.614.3102	5.476.3303	12.361.7970	41.734.3198
SETEMBRO	1.2832	36.6778	255.0114	1.517.7794	5.385.8481	11.428.1196	37.737.8785
OUTUBRO	1.1371	26.9789	205.6378	1.436.2031	5.294.7779	10.475.8636	34.155.0171
NOVEMBRO	1.0000	19.6039	161.6014	1.315.5657	5.196.5629	9.611.7659	30.333.0525
DEZEMBRO		13.8622	127.3254	1.165.8682	5.031.0416	8.650.6758	27.603.1054

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.355/90 - Fls.03

T A B E L A I (Continuação)

MESES	1983	1982	1981	1980	1979	1978
JANEIRO	209.414.4998	399.073.6910	785.247.8057	1197.163.1543	1370.9409635	1916.9095564
FEVEREIRO	197.560.8488	380.106.3825	737.391.1219	1154.448.5577	1370.9409635	1916.9095564
MARÇO	185.172.7892	362.006.0795	693.689.7318	1113.365.3753	1370.9409635	1916.9095564
ABRIL	169.883.2929	343.166.2513	654.485.0757	1073.744.2139	1247.4440068	1763.6485016
MAIO	155.856.2320	325.306.9024	617.497.0051	1038.537.7830	1247.4440068	1763.6485016
JUNHO	144.311.3259	308.347.7748	582.599.3067	1006.335.0611	1247.4440068	1763.6485016
JULHO	133.881.9240	290.921.5726	549.673.8434	975.130.8731	1247.4440068	1636.4929958
AGOSTO	122.838.7228	271.889.3202	519.540.4947	944.894.2569	1247.4440068	1636.4929958
SETEMBRO	113.225.8483	254.125.9185	491.425.6469	917.373.0649	1247.4440068	1636.4929958
OUTUBRO	103.112.0452	237.500.8284	465.017.6413	889.013.5332	1247.4440068	1525.5831042
NOVEMBRO	94.368.0449	223.005.5008	440.816.7990	861.530.7038	1247.4440068	1525.5831042
DEZEMBRO	86.971.1642	223.005.5008	419.027.3755	824.510.1960	1247.4440068	1525.5831042

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3-355/90 - Fls.04.

TABELA PARA PARCELAMENTO

	Outubro	13,71%
	Setembro.....	12,85%
	Agosto	10,58%
	Julho.....	10,79%
1.990	Junho.....	9,61%
	Maio.....	5,38%
	Abril.....	.-
	Março.....	84,32%
	Fevereiro.....	72,78%
	Janeiro.....	56,11%
1.989	Dezembro.....	53,55%
	Novembro.....	41,42%
	Uma parcela	9,59%
	Duas parcelas.....	18,59%
	Três parcelas.....	25,99%
	Quatro parcelas.....	33,55%
	Cinco parcelas.....	40,27%
	Seis parcelas.....	44,04%
	Sete parcelas.....	44,04%
	Oito parcelas.....	103,06%
	Nove parcelas.....	154,01%
	Dez parcelas.....	193,29%
	Onze parcelas.....	230,77%
	Doze parcelas.....	259,77%

Ferraz de Vasconcelos, 07 de novembro de 1.990.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

rc.